

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 204/2009**

**Retifica a Resolução Administrativa nº  
163/2009.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Ruth Barbosa Sampaio, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada; Jorge Álvaro Marques Guedes Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** as informações contidas nos autos do processo TRT nº **MA-486/2009**,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Resolução Administrativa nº 163/2009 referente a aposentadoria da servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, para onde se lê: “... com as seguintes vantagens: 21% (vinte e um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço,...”; leia-se: “... com as seguintes vantagens: 20% (vinte por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço,...”.

Manaus, 9 de dezembro de 2009.

*Original assinado*

**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região